

## PARLAMENTO

### Senado

SESSÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1880

SEGUNDA DISCUSSÃO DA REFORMA ELEITORAL

O SR. FERNANDES DA CUNHA toma a palavra sob uma afflictiva impressão. Tem a infelicidade de não dispôr de saúde quando mais della carece. Precisava hoje de vigor physico para cumprir o seu dever na triplice qualidade, de partidario sempre firme e leal do partido conservador, de membro do senado brasileiro, e de membro da comissão de legislação.

Não é uma lei ordinaria que se vae decretar; estão em jogo as instituições do imperio; não é uma lei de eleições para dar triumpho a uma situação politica, e antes uma ferida profunda nas visceras mais intimas da constituição. É um ataque a vitalidade da nação.

É com convicção profunda e patriotismo sincero que recia a profanação da arca santa. Respeita muito as intenções dos seus collegas; faz justiça ao pensamento elevado e convicção generosa de que estão possuidos o ministerio e os seus amigos, que querem levar a effeito essa idéa, que consideram salvadora das instituições do imperio—a eleição directa; mas acredita que tomam a nuvem por Juno; e fechando os olhos á evidencia da historia politica e parlamentar do mundo em relação a esse sistema eleitoral.

Possuidos de uma idéa preconcebida apresentam uma argumentação viciada, apreciando falsamente os males que affligem ao paiz, e attribuindo-os exclusivamente á eleição indirecta. Isto nunca foi philosophia politica; nunca nenhum estadista disse tal cousa.

Não se podem attribuir á eleição indirecta todos os vicios das eleições entre nós, que se dão entre nós e não deixam o governo constitucional do paiz caminhar livre e desassombadamente.

Estudando-se as instituições e a historia das nações, vê-se que a Inglaterra, berço da escola livre constitucional, tem governo representativo ha cerca de 600 annos; e eleição directa, muitas vezes retocada e melhorada.

Porém, quaes têm sido os resultados das suas successivas reformas?

Quizera que os seus adversarios mostrassem que a eleição directa é a forma essencial da realisação de uma eleição normal. Aos que invocam a cada passo a historia inglesa pergunta o que tem sido a Inglaterra, não julgada por francezes, mas pelos proprios historiadores e publicistas daquella época e pelos seus grandes estadistas? Por elles

se vê que alli não tem a eleição directa dado os fructos que, segundo se diz, encerra em si.

A Inglaterra teve o systema directo de levantamento de mãos; imperou então a confusão, e a cerveja e a libra esterlina davam conta da eleição.

Os resultados da eleição pura na Inglaterra foram: tumultos, violências, offensas pessoas, e violação do direito individual, apesar de serem os ingleses fleumaticos e obedientes á lei, e não susceptíveis de enthusiasmos subitos, como os povos da raça latina.

Em historia politica nunca se pôde applicar precisamente o exemplo de uma nação para reger e governar outra. Um principio, allás bom e salutar, pôde tornar-se terrivel quando transplantado para outra.

A historia da Inglaterra nem sempre tem applicação ao Brazil; a unica monarchia que nos pôde ser trazida como exemplo é da Belgica, as suas instituições são as unicas que se coadunam com as nossas.

Ainda hoje a Inglaterra é uma monarchia quasi feudal.

Refere o que foram as eleições na Inglaterra até 1832 e allude á opinião dos seus mais notaveis publicistas e historiadores, e sobretudo a Gladstone, chefe do grande partido *wilig.* Cita estas opiniões respeitaveis para que a mocidade as leia e o povo se eduque, compreendendo a verdade. A Inglaterra não é isso que se nos diz.

Adverte que o grande Fox em luta com William Pitt não pôde ser eleito por Westminster, apesar dos extraordinarios esforços empregados pelos seus amigos sua eleição não foi apurada, e para ter affinal assento no parlamento foi preciso que os seus partidarios o fizessem eleger por outro districto. Isto aconteceu no presente século. Eis o que são as eleições livres na Inglaterra.

Ninguém ignora que no tempo de lord Granville, chefe liberal, os membros da camara dos commons eram comprados vilmente por um bilhete de libras esterlinas, remettido directamente pelo ministro, e aquelle que o não queria aceitar tinha de escrever uma carta agradecendo a fineza e pedindo desculpa da sua recusa! Confessam-o os proprios historiadores ingleses!

Gladstone disse que se a reforma de 1832 tivesse sido feita um pouco antes, não se teria realisado a emancipação dos catholicos.

Refere-se ás reformas de 1853, 1867 e 1870, dizendo que, comquanto fossem aparentemente mesquinhas, assumiram allí grandes proporções. Entre nós não é assim; depois de cincoenta e tantos annos de independência e vida representativa, em que temos vivido bem ou mal com a eleição indirecta, queremos correr o risco de uma reforma como esta.

Goza ventura a Europa dessa civilização e

dessa liberdade, tão preconizadas, que se attribuem á eleição directa?

Ha duzentos annos apenas que se conhece essa emancipação da razão; mas dous seculos nada são na historia da humanidade. A revolução franceza neta de um século, e no emtanto os bons principios por ella estabelecidas ainda não puderam encarnar-se, nem mesmo em França, quanto mais no mundo.

Tem mudado de constituição pelo menos doze vezes, e ainda se acha na maior confusão.

A França tem tido nos diversos regimens a eleição directa e indirecta, não só de dous como de mais grãos; mas foi precisamente a lei napoleonica de eleição indirecta de muitos grãos, que tornou esse systema impopular em França e dali no mundo. Mas se a eleição indirecta para nada serve, pergunta que resultados deu a directa em França, tanto com o censo elevado como com o mais baixo (1814 e 1830) e com o suffragio universal, tanto napoleonico como da republica?

Lembra o que foi a monarchia de Luiz Felipe e a grande escola de Broglie, dos Guizot e dos Thiers, que eram acincoados de corruptores. Com effeito não havia eleições livres em França. Não se notava allí a corrupção inglesa, mas havia o effeito fatal da centralisação, que também ha entre nós, que arremedamos a França em quasi todas as suas instituições.

Apresenta os inconvenientes da centralisação e diz em seguida que o senado nunca obistou a adopção de nenhuma medida importante. Em cincoenta e tantos annos de existencia politica não pôde nenhum paiz chegar á desejada perfeição, mormente sendo tão vasto como o nosso e sem meios de comunicação e com uma população em grande parte analphabeta.

A nação que não tem podido fazer uso regular do systema de eleições que a constituição estabeleceu, não poderá também fazer deste que se lhe quer substituir.

Compara o Imperio aos Estados-Unidos, e lembra que grandes publicistas americanos do principio deste seculo diziam que quem estudar e metter o escalpo na constituição politica daquelle paiz, verá que o corrêe algum virus terrivel. Allí a corrupção alliou-se á violencia, e a corrupção não ficou só no povo, subiu ao poder.

Se não fosse a sabia organização de Washington, ajudado por Hamilton, ambos conservadores, aquellá grande nação teria sido dissolvida, depois da guerra da separação. Além disso os Estados-Unidos estão independentes ha mais de um seculo, tem população quatro vezes maior do que a do Brazil; tem estradas de ferro, rios navegaveis e escolas como nós não temos; e no emtanto querem que o Imperio esteja tão adiantado como aquelle paiz.

Entende que não se deve discutir a eleição directa pelo modo porque o tem feito os seus defensores, com argumentação escolastica, porque não ha pro-

cesso nenhum electoral que não offereça inconvenientes e vantagens.

Faz largas considerações para mostrar que os abusos proveram da indevida influencia do governo e indaga se a eleição directa consulta a verdade do systema representativo, e se o governo tem o direito de decretar, por uma lei ordinaria, uma reforma como esta, pela qual o mandatario esbulha o mandante do seu principal direito politico.

No seu entender, na prová de renda é que está acillada. Por ella é que milhares de brasileiros serão esbulhados do seu direito de voto, que a escola liberal quer constituir uma função, uma especie de favor outorgado pelo poder publico.

Não quer fazer questões escolasticas; diz simplesmente o que é direito de cidadão, direito politico, não precisa entrar em maiores desenvolvimentos a tal respeito, depois do que disse hontem o illustre senador por S. Paulo.

Não pôde concordar com os que allegam que, visto poder soffrer qualquer limitação e restricções, ainda que seja politica, o de votar pôde ser limitado por lei ordinaria. Qualquer direito soffre limitação, mas o de eleger e ser eleito foi considerado pela nossa constituição, como substancial á existencia do Estado e ao seu progresso. A constituição fez as limitações que entendeu que devia fazer, vedando pelo art 178 que se fizessem por lei ordinaria as reformas como a que se discute.

Esta é a garantia para todos nós, pois, sem ella ficaremos na dependencia do primeiro dictador que quizer calcar aos pés a nação. Devemos, pois, arcar até o ultimo momento contra um governo inconsiderado e leviano que por esse modo quer violar a constituição para mais facilmente conseguir o seu fim.

Disse-se que essa assembléa seria a constituinte; não ha tal constituinte, nem della carecemos. O imperio está organizado, não precisa constituir-se de novo. Sustentou sempre este principio e foi por isso acincoado de conservador revolucionario, que proclamava o direito de resistencia. Ao contrario disso foi sempre conservador, segundo os dogmas do seculo; quer a monarchia democratica, que não impede nenhum desenvolvimento, e antes garante o exercicio de todas as facultades e a applicação de todas as convicções, cooperando para a estabilidade das instituições, o que não se pôde esperar da republica.

Assim pensam, fallam e obram os verdadeiros conservadores.

No anno passado os conservadores, e nisso foram acompanhados por muitos liberaes, votaram contra uma constituinte revolucionaria; contra uma reforma que queria estabelecer o precedente funestissimo de 1834. Essa reforma, que prescindia da intervenção do senado e da coroa, seria a reforma da constituição por uma camara unica, por uma convenção.

Não podemos voltar a 1791 e a 1793; estamos

O barão tinha os olhos esgaseados e os cabellos ericados.

— Falle... balbuciou elle com voz estrangulada.

— Supponhamos, replicou Castillon, que a tia de v. exc. continha a estar doida...

— Sim E depois?

— V. exc. foi pelos tribunaes nomeado tutor della, e administrador de todos os os seus bens, não é assim?

— Sem duvida, murmurou o barão.

— Ora v. exc. tem numerosas occupações, a que não pôde deixar de attender. A administração dos bens de saa tia embarça-o e fatiga-o; e portanto v. exc. cede essa administração... a mim por exemplo...

— Ao senhor!

O corcunda, sempre sereno e imperturbavel, tornou a abrir a pasta, e tirou de dentro um segundo papel.

Era uma procuração geral, feita em papel sellado, e com todas as regras e formalidades, pela qual o barão de Neuville cedia os seus direitos de administrador de todos os bens moveis e immoveis da condessa de Neuville a uma segunda pessoa, cujo nome havia sido deixado em branco.

Se o barão de Neuville assignasse aquella procuração, abandonava com uma só pennada toda a fortuna roubada.

— Assigne! disse o corcunda com voz impetiosa.

O barão teve como que um sobresalto. O corcunda tinha os olhos fitos nelle, e apontava-lhe para o papel com um enorme dedo de escarnado.

O barão tinha vertigens; o suor escorria-lhe em bagas pelo roste contrahido.

— Assigne! repetiu o corcunda.

Apoderou-se então do fidalgo um verdadeiro e invencivel panico. Pegou na penna com mão tremula e pousou-a sobre o papel.

Depois argueu ainda a cabeça; o corcunda seguia-lhe todos os movimentos com o seu olhar diabolico e persistente.

O barão estremeceu de novo, e agitou a mão convulsivamente. A assignatura do fidalgo ficou estampada no papel.

Logo porém que a concluiu, quiz agarrar na procuração, e despedaçal-a: mas o olhar do corcunda prohibiu-l'h'o.

Castillon pegou no papel e metto-o dentro da pasta.

Então o barão de Neuville, anniquilado por tão violentas impressões, deixou cahir a cabeça entre as mãos, e fechoz os olhos por um momento.

Quando, ao cabo de alguns segundos, ergueu de novo a cabeça e abriu os olhos, o corcunda havia desaparecido.

(Continua.)

## FOLHETIM

185

PONSON DU TERRAIL

## O SEM-VENTURA

SEGUNDA PARTE

### Uma herança disputada

XVII

O barão de Neuville recebia de ordinario tão poucas visitas, que os criados da Bretaudière deshabitados de todas as delicadezas, tinham com os forasteiros pouco mais ou menos as amabilidades, que costumam ter os cães de guarda de uma propriedade, que á noite se soltam no pateo.

O corcunda Castillon foi rudemente recebido pelos criados, que não queriam resolver-se a ir prevenir o barão de Neuville de que o procuravam. Este, porém, que tinha visto entrar Castillon não esperou que lhe annunciassem a visita, e desceu logo.

O encontro teve lugar na mesma sala, onde dias antes fóra tão mal recebido Paulo Salbris.

Mas o corcunda tinha um ar tão desconfiado e ao mesmo tempo importante, que o barão de Neuville, impressionado fortemente pela terrivel apparição da noite, não pôde eximir-se a uma nova inquietação.

— Senhor barão de Neuville, começou e corcunda, o meu nome é Castillon, sou escrevente de advogado, e tenho a fazer a v. exc. communicações importantissimas.

— Estou ás suas ordens, senhor, respondeu o barão cada vez mais inquieto.

— Senhor barão, tornou Castillon assentando-se e cruzando negligentemente as pernas cambaias, eu sou procurador do exm. sr. visconde Albert-Godefroy de Neuville, parente muito proximo de v. exc.

O barão de Neuville nem pestanejou; e respondeu friamente:

— Ignorava absolutamente a existencia de tal parente, senhor; e permita-me que lhe diga que se elle pertence a uma familia, que se appella Neuville, e que está estabelecida em Rouergue, o parentesco é mais que contestavel.

Esta resposta não desconcertou o corcunda Castillon, o qual replicou tranquillamente:

— Não se trata de um Neuville de Rouergue, mas sim do senhor visconde Albert-Godefroy de Neuville, filho do senhor conde de Neuville, já fallecido, tio de v. exc. e da senhora condessa do mesmo título, ainda viva e encerrada em um hospicio de alienados de Auxerre.

Todas estas palavras pronunciou-as o corcunda vagarosamente, e accentuando-lhes todas as syllabas.

— Meu tio não deixou filho algum, respondeu o barão. Não sei portanto o que o senhor quer dizer.

— Peço licença a v. exc. para lhe dizer que se enganã. Eu venho aqui precisamente para lhe provar que existe um filho.

O barão de Neuville estava estupefacto da serenidade, com que o corcunda fallava. No emtanto retorquiu, sorrindo.

— Parece-me isso empreza difficil.

— E' facilissimo. V. exc. concorda em que o senhor conde de Neuville teve um filho, não é assim?

— E' verdade; mas esse filho morreu.

— Perdão; o conde tinha um jardineiro...

— Mas a que proposito...?

— O jardineiro, proseguiu Castillon sem fazer caso da interrupção, tinha um filho, o qual morreu.

O jardineiro roubou de noite o filho do conde, substituindo-o no berço pelo seu, que estava morto.

O barão de Neuville descerrou os labios em um sorriso de incredulidade.

— Já me contaram essa historia absurda, respondeu elle com esforço. Mas para ella ser julgada verdadeira, é preciso provar-a.

— O jardineiro á hora da morte confessou tudo.

— Mas o jardineiro não é digno de fé, porque estava doido.

— O cura de Saint-Martin-des-Champs acreditou no testemunho delle.

— Embora. O testemunho do cura nenhum valor terá perante os tribunaes.

— E' possivel, replicou o imperturbavel Castillon. Ha porém um outro testemunho, a que os tribunaes hão de necessariamente dar credito.

— Qual é?

— O de um homem que prestou a v. exc. o seu auxilio para fazer desaparecer um certo *Sem-Ventura*, saltimbanco de profissão, que não era outro senão o mesmo Albert-Godefroy de Neuville.

— Ignoro completamente essa historia.

— Veremos se Paulo Salbris consegue avivar-lhe a memoria, disse Castillon.

— Se o senhor não tem outras provas para dar-me, tornou o barão de Neuville apresentando sempre muita presença de espirito, parece-me que se incommodou de balde.

— Senhor barão, respondeu Castillon, tenho ainda um outra prova mais séria:

— Venha ella.



constituídos, temos uma constituição sabia e livre. Fora della o orador não acompanhava ninguém. Nada tem que acrescentar ao que disse hontem o nobre senador por S. Paulo sobre o que vale ao Brazil o senado e qual a sua missão.

O SR. CUNHA FIGUEIREDO observa que no anno passado defendeu o direito de intervenção do senado e da curia na reforma constitucional para o fim de se fazer a reforma do systema eleitoral.

O SR. LAFAYETTE vem justificar o seu voto a respeito do projecto em discussão. Nota que de ha muito é objecto de controversia a questão de se poder fazer a substituição do systema eleitoral em vigor pela eleição directa, mediante reforma prévia dos respectivos artigos da constituição.

Ha 18 annos agitou esta questão na imprensa da provincia de Pernambuco. Desde então tem estudado esta materia, e o resultado a que chegou é que não pôde ser feita a reforma sem a prévia reforma dos artigos constitucionaes.

Entende que toda a disposição que ataca um direito politico ataca a capacidade para exercer esse direito. Também entende que o voto é um direito politico. A constituição do imperio dividiu o voto em dous grãos: o 1º escolher o eleito, o 2º escolher o deputado.

Os arts. 91, 92 e 94 da constituição estabelecem as condições para exercer o direito politico do voto; ora, desde que o projecto suprime um dos grãos da eleição, suprime um direito politico.

cimento da appellação por contar que o réo appellante está louco, contra o voto do sr. Brito; negaram provimento e confirmaram a sentença appellada, contra o voto do sr. Brito, que annullava o julgamento.

N. 502—Atibaia—Appellante, o juizo. Appellados, os herdeiros do vend. Francisco de Assis Monte Carmello; relator, o sr. Uchida; revisores, os srs. Brito e Nogueira.

N. 504—Amparo—Appellante, João Gonçalves da Silva; appellados, Dias e Filho; relator, o sr. Nogueira; revisores, os srs. Faria e Uchida.

Em 23 do corrente: Foi exonerado, a pedido, o cidadão José Antunes Soares do cargo de 3º membro do conselho de instrução publica do municipio da Piedade.

Com 39 jurados installou-se hontem a 5ª sessão ordinaria do jury deste anno, sendo presidente do Tribunal o sr. dr. Sebastião José Pereira, promotor interino o sr. dr. Antonio Dino da Costa Bueno e escrivão o sr. Lyrio.

Foi julgado o processo instaurado por crime de ameaça contra José A. de Campos Silva, que foi defendido pelo advogado sr. dr. José Evarista Alves Cruz.

Hoje será julgado o réu Augusto Foscarine, accusado do crime de furto.

Foram inscriptos para as corridas que terão lugar no dia 31 do corrente, os seguintes animaes: 1º Pareo—Lord, Bayard e Nautilus.

Communicam-nos que ante-hontem foram vendidos para emissarios do Rio da Prata oitenta contos de bilhetes da Grande Loteria da Provincia.

Ha dias deu-se em o bairro do Itapiti, municipio de Mogy das Cruzes, o fallecimento do honrado paulista João Pinheiro do Prado.

Recebemos e agradecemos o n. 19 do 9º anno deste interessantissimo e util jornal de

modas, que se publica na corte, e do qual são editores e proprietarios os incanaveis srs. Lombardi & C.

Com o titulo acima lê-se na Gazeta de S. Luiz de 23 do corrente a seguinte noticia: «No dia 10 uma commissão composta de cidadãos distinctos entre os qua s o respeitavel sr. capitão Procópio Homem de Azevedo, veio por parte da camara municipal de S. Bento do Sapucahy, entregar ao nosso vigario o exm. sr. conego Benito Antonio de Souza Almeida, um magnifico retrato deste sacerdote, que aquella camara lhe offertou como signal de gratidão, pelos relevantes serviços que o sr. conego Benito de Almeida prestou áquella cidade, quando seu parcho.

Essa nomeação illegal vem pois demonstrar, á evidencia, a pobreza de pessoal do partido liberal deste municipio. «A recente nomeação para o cargo de 1º suplente de subdelegado deste districto veio desgostar os funcionarios immediatos que, segundo os estylos deveriam ter tido accesso para os cargos immediatamente superiores.

Alguns artistas daquella cidade congregaram-se para a criação de uma associação de soccorros mutuos. «Lê-se no Progresso daquella cidade, de 24 do corrente: «DENUNCIAS—O sr. dr. promotor publico denunciou os réos presos Benedicto Pedroso de Oliveira e José Pedroso de Oliveira pelo crime de resistencia previsto na 1ª parte do art. 116 do codigo criminal.

Concordando com o parecer da promotoria, o sr. dr. juiz municipal despachou denegando a fiança requerida. O advogado do requerente sr. dr. Nobrega interpoz recurso para o sr. dr. juiz de direito da comarca.

Caixa Economica e Monte de Soccorro.—O movimento do dia 26 de Outubro, foi o seguinte: 28 entradas de depositos..... 1:022\$000 6 retiradas de ditos..... 276\$781

Monte de soccorro 1 emprestimo sobre penhores..... 78000 2 resgates de penhores..... 65\$500

Recebem-se no correio até 8 horas da manhã jornaes e impressos, até 8 1/2 registradas e até 9 horas cartas ordinarias para Campinas, Mogy-mirim, Amparo, Araras, Itú, Indaiatuba, Jundiaby, Rio Claro, Piracicaba, Limeira, Capivary, Atibaia, Pirassununga, Mogy-Guaçu, Casa Branca, Salto de Itú, Ressaoca, Rociinha, Belém, Porto do Ferreira, Estação de Jaguary, Jahú, Dois Corregos, Brotas, Araraquara, Itaquery, Jaboticabal, S. Carlos, Espirito Santo do Pinhal, S. Pedro, Monte-Mór, Santa Barbara, Cabreuva e Estação de Itupeva.

NOTICIARIO

ACTOS DA PRESIDENCIA

JURY

ESTRADA DE FERRO PAULISTA

HOMENAGEM AO MERITO

BANANAL

Lê-se no Monitor Paulista de 24:

TATUHY

COMMERCIO

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 26 de Outubro de 1880

Table with market prices for Santos. Columns include item names (Entradas a 25 do corrente, Existencia, etc.) and prices in saccas and kilos.

MERCADO DO RIO

Rio, 26 de Outubro de 1880

Table with market prices for Rio. Columns include item names (Café, vendas, Preços por 10 kilos) and prices.

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA dos preços porque foram vendidos os generos entrados hontem na respectiva praça.

Table with market prices for S. Paulo. Columns include GENEROS and PREÇOS, listing items like Café, Arroz, Batatinha, etc.

EDITAES

O dr. Clementino de Souza e Castro, juiz substituto da 1ª vara civil desta capital e presidente da junta municipal, etc., etc. Faz saber que, não tendo-se reunido a junta municipal, que tem de fazer a qualificação de votantes do municipio da capital, por terem-se recusado os membros eleitos e seus respectivos substitutos, por motivos attendiveis, convocou de novo aos srs. vereadores dr. Antonio da Silva Prado, Manoel José de Araujo Costa, dr. João Alvarez de Siqueira Bueno, coronel Gabriel Marques Cantinho, capitão José Homem Guedes Portinho, alferes João Antonio Ribeiro de Lima, commandador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho, major Luiz Pacheco de Toledo e dr. Luiz Rodrigues Ferreira, para comparecerem ás 10 horas da manhã do dia 5 de Novembro proximo futuro no paço da camara, afim de elegerem os dous membros e seus substitutos nos termos dos arts. 1º e 8º da lei de 20 de Outubro de 1875, 43, 45 e seguintes das respectivas instruções de 12 de Janeiro de 1876 de combinação com o art. 53 do decreto n. 2775 de 20 de Outubro de 1875. E para que chegue ao conhecimento de todos os mesmos vereadores e mais interessados, mandou lavrar o presente edital que vai por elle assignado São Paulo aos 25 de Outubro de 1880. Fu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, escrivão da junta o subsereni.

SECÇÃO JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1880

JULGAMENTOS

Recurso crime

N. 374—Santos—Recurrente, Roberto José Tavares; recorrida, a justiça; relator, o sr. Gama e Mello; juizes sorteados, os srs. Brito e Nogueira.

Appellações crimes

N. 65—Guaratinguetá—Appellante, José Teixeira dos Santos; appellada, a justiça; relator, o sr. Uchida; revisores, os srs. Brito e Nogueira; juiz, o sr. Gama e Mello.



Das fazendas nacional e provincial desta provincia de S. Paulo etc. Fago saber aos que o presente edital virem...

ANNUNCIOS

LIQUIDAÇÃO MAUA' E COMP.

Aviso de interesse

AOS CAPITALISTAS PROPRIETARIOS E FINANCEIROS

Roberto Tavares

PARA NO DIA 1º DE NOVEMBRO (DIA SANTO)

Uma extraordinaria venda Em leilão judicial

Por autorisação dos senhores administradores da liquidação da firma Mauá & Comp. alvará do excellentissimo senhor doutor juiz do commercio desta capital e em presença do digno procurador, o illm. sr. dr. Alfredo Augusto da Rocha e conta de credores.

Leilão dos importantes terrenos

No aristocratico bairro de Santa Iphigenia denominados—Campo Mauá

EM GRANDES E PEQUENOS LOTES

A' vontade dos compradores e contendo: Uma quadra inteira confrontando com as ruas de Santa Iphigenia, General Ozorio, Gusmões e rua dos Andradas.

Uma meia quadra annexa á primeira e confrontando com as ruas Gusmões, Andradas e General Ozorio.

Uma outra meia quadra nas ruas do Templo Protestante e Triumpho.

Uma ultima nas ruas Duque de Caxias, Santa Iphigenia e General Ozorio.

ESTES BELLOS TERRENOS

São geralmente conhecidos e reputados de inestimavel valor, recommendando-se pela sua amena localidade, insuperavel salubridade e dispensam o elogiio e merecimentos que dá-lhes a população.

AO ALCANCE DE TODAS AS BOLSAS

pois que as vendas serão ao arbitrio dos pretendentes: esta venda merece digna attenção.

20 % DE SIGNAL

Sobre as suas compras é a condição essencial para rapida liquidação. O leilão é no dia 1º dia santo), ás 11 horas, depois da missa e alm çõ.

Socio

Admitte-se um socio para um dos negocios que dá mais lucro em S. Paul.; para informações no largo do Palacio n. 8. 3 1

Bom e grande leilão De bellos e excellentes moveis ROBERTO TAVARES FARA Sabbado, 30

A's 10 1/2 HORAS EM PONTO 115 RUA DO BRAZ 115

Casa de sobrado Ao lado do Instituto dos Artífes

Por conta e ordem de um distincto cavalheiro que retira se para o Rio de Janeiro com sua exma. familia e manda vender os seus

BONITOS TRASTES

Bonita mobilia quasi nova com 17 peças, lindo quadro, lampões, vasos, tapetes, quinze quilhas, escarideiras, um riquissimo piano de 7 e meia oitavas, cordas obliquas, do afama-d. autor Spruch, dispo de vozes fortes e varios outros moveis.

NO GABINETE

Mesas de escripta, cadeiras, vasos, relógios de parede, objectos de escriptorio, etc.

NOS APOSENTOS

Quatro ricas camas de car-jeira para crianças, com balaustras e colchões, elegante berço torneado, camas francezas para solteiro, ricos toilettes, excellentes lavator os com pedra, espelho oval e armario, toilettes francezas de colchunas moveis, cabides modernos, uma riquissima cama franceza, cinco commo das fran- cezas, do cinco gavetas, criados mudos, jarros e bacias, mesas, porta-toalhas, ricos guarda-vestidos e guarda-roupas, cadeiras avulsas e outros artigos.

SALA DE JANTAR

Grande e bonita mesa elastica de vinhatico, com cinco taboas, guarda-comida moderno com pés e tela de arame, machina de costura, cadeiras de bracos, ditas de balanço, americanas, ditas para crianças, copos, calices, garra- fas, purcellianas de almoço e jantar e outros artigos e utensis de mesa, bom relógio ameri- cano, gabinetes com passaros, rico guarda-prata com portas e lados de vidro, grande etager moderno com prateleiras, pedra, gavetas, ar- mario e outros moveis, bem como

BATERIA DE COZINHA

Baldes, bacias de zinco, pias de madeira, barris, folhas para mantimentos, moedores e outros que existirãera vendidos ao maior lanço. Os trastes são quasi novos. Recommendando-se todos pelo seu perfeito estado, acceio e qualidade.

Sabbado, 30

A's 10 1/2 HORAS EM PONTO

Companhia Lyrica

As pessoas que desejarem tomar assignatura para cadeiras e camarotes da estação Lyrica para 1881, queiram dirigir-se a casa do sr. H. Luiz Levy. Camarotes de 1º e 2º ordem restam muito poucos para assignar. 3-1



Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

(6º DIVIDENDO)

Do dia 29 do corrente mez em diante, paga-se aos srs. accionistas, no escriptorio da es- tado do Norte, Braz, das 11 horas da manhã á 2 da tarde, os juros, correspondentes ao se- mestre findo de Janeiro á Junho de 1880, na razão de 7 % ao anno.

No acto do pagamento é indispensavel a apresentação de todos os recibos cautellas, ou certificados, para os competentes assentamen- tos. S. Paulo 26 de Outubro de 1880.—I. W. de Gama Cochrane, Inspector geral. 10-1

Perfumarias finas

As melhores, as mais finas se encontram em casa do cabeleireiro E. Hesson, que recebe todos os mezes directamente o que ha de mel- hor neste genero; nesta casa, tambem se en- contra um lindo sortimento de objectos pro- prios para presentes.

Lindas tranças de Paris de 10\$000 o par até 50\$000 cachapeignos, caixos, grampos frisados, etc. etc.

Tingem-se cabellos e faz-se qualquer concer- to por preço razoavel. (um d. s. um d. n.) 15-4

48—Rua de S. Bento—48

Escravo fugido

No domingo á noite fugio do abaixo assigna- do o escravo Lourenço, creculo, bem preto e bonita figura, idade 30 e poucos annos, estatu- ra regular, tam os dedos dos pés muito curtos, pés mal feitos, lavou roupa limpa e cobertor de retalhos; falla sempre rindo se, é tocador de vio- la, amigo de dansa e pagodeira.

Gratifica-se com a quantia de 200\$000, além das despesas que fizer a quem o prender ou der noticias certas a seu senhor morador a 1,2 le- gua perto da estação da Rocinha na estrada qua vai para o Itatiba.

Protesta o annunciante proceder com todo o rigor da lei contra quem tiver acoutado e assu- escravo. Campinas, 10 de Outubro de 1880.—Manoel Caetano Pacheco de Macedo. 30-2

EMPRESA FUNERARIA

A antiga empresa funeraria de Benjamin, Silvado & Comp., faz publico que continua a funcionar, sendo o seu escriptorio á rua do Carmo n. 61, e o seu estabelecimento a mesma rua ns. 53 e 51. Esta empresa, ja tendo feito grande redução nos preços das tabeellas de carros e caixões mortuarios, previne qua, a contar de hoje, ficam reduzidos a 5 % menos do que os das tabeellas da lei n. 69, de 2 de Abril de 1876.

Na cocheira da empresa, tambem se acham para alugor, por commodo preço, ricos coupés para casamentos, lindas caleches, meias ditas, victorias, landau, faitons, etc., etc. S. Paulo, 9 de Outubro de 1880. 13-7

Ao Commercio

O abaixo assignado, de volta de sua viagem, previne ao publico que o sr. George Duchmann deixou de ser seu empregado; bem como pede com instancia a todas as pessoas que tiverem em suas mãos contrahidas em sua ausencia o favor de apresental-as até o fim do corrente mez. S. Paulo 25 de Outubro de 1880.—Jorge Se- chler. 5-2

Ao commercio CAEM LEVY, abaixo assignado, ex-socio da firma Jacob Levy & Irmão, tem a honra de partici- par a todos os seus amigos e freguezes, tanto os desta praça, como os do interior, que tem provisoriamente o seu deposito de joias, sito ao largo do Palacio n. 2; anode espera merecer a mesma con- fiança e benevolencia de seus freguezes. E como tenciono, proximo, fazer viagem para a Europa, offereço um lindo e lindo sortimento de brilhantes, relógios, correntes, etc., etc.; por preço modico e sem competencies, visto a ur- gente liquidação qua precisa fazer. 10-4 S. PAULO

Fabrica de Destillação

Acaba de ficar montada a fabrica de destilla- ção a vapor Collares & Comp. estabelecida na rua dos Ingleses desta cidade. Neste estabe- lecimento fabrica-se com a maior perfeição aguar-lente na graduação que se pretende, al- cool desinfectado, alcool para polidores, ou marceneiros; genebra, vinagre de diversas qua- lidades, licores super-finos iguaes aos francezes, licores communs, bitter, vermouth, Kirs wasser, cognac fino e commum, xaropes finos e de se- gunda sorte. Os proprietarios desta fabrica tem empregado grande capital na aquisição de todas as machinas modernas applicadas a esta industria, para que os productos de sua fabrica sejam, não só o mais perfeito mas ao mesmo tempo por preços a que possam chegar todas as classes que constituem a sociedade; e julgam ter conseguido seu fim podendo affiançar que não empregam na confecção dos productos materia alguma nociva; nestas circunstancias contam com a concorrência cer- tificando que, fatto quanto estiver ao seu al- cançe para bem servirem a todos os respeito. 4 3



Club Gymnastico Portuguez

SEGUNDO ANNIVERSARIO EM 31 DE OUTUBRO DE 1880

De conformidade com a disposição do art. 2º § 7º dos estatutos, esta sociedade festeja o seu segundo anniversario no dia 31 do corrente. As propostas para convites deverão ser en- tregues a commissão até ao dia 25.

Admissão de novos socios até ao dia 28. Servirá de ingresso aos srs. socios o recibo do corrente mez. Secretaria do Club Gymnastico Portuguez em S. Paulo, 19 de Outubro de 1880. O 2º secretario, Gumes Estella.

Terreno á venda

Vende-se terreno a bragas na freguezia do Braz, ruas de Monsenhor Andrade e do dr. João Theodoro. Para tratar com Lourenço Guscoo, rua da Imperatriz, loja do Pombo. 10-2

OS ADVOGADOS DRS CAMPOS TOLEDO E LEITE MORAES mudaram o seu escriptorio para a rua do Impe- rador n. 33, onde serão encontrados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. 2-14

LOTERIA DO YPIRANGA

Em consequencia dos mil boatos duvidosos, que por este mundo correm á cerca, do «corre ou não corre» desta grande loteria, e, attendendo aos muitos DEZ MIL REIS, que nesta boa cidade se acham aferrolhados debaixo de sete chavos, á espera da venda dos bilhetes; resolveram os proprietarios dar grande baixa nas suas mercadorias; acreditando os mesmos fazer um grande bem, pondo muitas lindas PELLEGAS em circulação, e, ainda muito mais lucrará o povo que, em vez de sair do thesauraria do Ypiranga com uma MAGRA isca de papel, sahirá da loja da VIOLETA com bons pacotes de FAZENDAS. Nada de duvidas, a VIOLETA é a unica loja que vende a preços de admirar

- Lindos e modernos cortes de vestidos, a 4\$500. Lã á Pompadour, a 760 rs. Filó para cortinados, a 3\$000. Paletots de casimira para senhora, a 6\$000. Fustão branco superior, a 560 rs. Lãzins para vestidos, a 320 rs. Cortes de sã, a 2\$200. Cotonés, a 600 rs. Peças de algodão fino a 800 rs. Meia de preto, a 600 rs. Ricãs de lã á Pompadour, a 4\$500. Paletots de lã, a 3\$000. Paiznoirs, a 6\$0 0.

- Cortes de brim Angola, a 1\$500. Morim americano, peça 4\$500. Alpaca preta, a 700 rs. Lã para bordar, libra 2\$1 0. Superior linho para lençoes, a 2\$500. Enxovoes para baptizados, a 10\$000. Camisas brancas modernas, a 2\$5 0. Cortes de superior casimira franceza, a 7\$000. Diagonal, a 3\$000. Colças brancas, a 2\$500. Meias para senhora, dúzia 4\$500. Colletes para senhora, a 4\$500.

- Chitas largas, a 200 rs. Riquissimos cortes de vestido, a 28\$000. Ceroulas de linho, a 2\$500. Lençoes de seda, a 500 rs. Atoalhado de algodão, a 900 rs. Atoalhado de linho muito bom, a 2\$500. Peças de morim com 20 metros, a 4\$ 000. Chitas de pura lã, a 4\$200. Ditos enro-pados, a 3\$000. Cassa adamascada, peça 10\$000. Cortes de casimira, a 3\$000. Colças de brim, a 2\$000. Chitas de lã, a 2\$000 e 2\$500.

- Chinellos charlote, a 1\$800. Tirãs bordadas, a 500 rs. Camisas de meias listadas, a 800 rs. Gravatas pretas de lã, a 320 rs. Chitas para luto, a 160 rs. Ceroulas de cretone, a 1\$500. Paletots modernos, de casimira, para senho- ra, a 15\$000. Pacote de sabonetes, a 360 rs. Casimira inglesa, a 2\$2 0. Fustão á Pompadour, a 700 rs. Oxford, a 120 rs.

A VIOLETA 66 A---Rua de S. Bento---66 A (JUNTO A LOJA DE LOUÇA)



# SAO PAULO RAILWAY COMPANY

Horario dos trens de passageiros, entre Santos e S. Paulo e vice-versa

Faço publico que do 1.º de Novembro proximo futuro em diante, estes trens correrão conforme o horario abaixo:

PARA BAIXO			PARA CIMA		
	T.			T.	M
S. Paulo . . partida . . . . .	1.5	Santos . . partida . . . . .			7.40
Braz . . . . .	1.10	Cubatão . . partida . . . . .			8.1
S. Bernardo . . . . .	1.32	Rajz da Serra chegada . . . . .			8.20
Rio Grande . . . . .	2.0	Alto da Serra partida . . . . .			9.30
Alto da Serra chegada . . . . .	2.20	Rio Grande . . . . .			9.52
Rajz da Serra partida . . . . .	3.30	S. Bernardo . . . . .			10.32
Cubatão . . . . .	3.48	Braz . . . . .			10.58
Santos . . chegada . . . . .	4.5	S. Paulo . . chegada . . . . .			11.0

Parando, não só este trem como o trem mixto de 7.0 m. de S. Paulo e 1.30 t. de Santos em todas as estações, ficão supprimidos os carros de passageiros, annexos aos trens de carga.

S. Paulo, 20 de Outubro de 1880.

William Speers,  
Superintendente,

8-4

## LIQUIDAÇÃO DE JOIAS

de Brilhantes

de Perolas

de Coráes

de Ouro

de Prata

etc., etc.

Por preços sem competidor

Relogios de ouro para homem por 90\$000, valem 120\$000.  
Ditos " " " senhora por 40\$000.  
Brincos de ouro de lei por 20\$000.  
Medalhas de ouro, ultima novidade por 45\$000.  
E muitos outros objectos com a menor redução em preços como sejam, adereços de coral que se vendiam por 75\$000, vende-se agora por 35\$000.

29 Rua do Commercio 29

Jacob Levy

S. PAULO

6-4

## ESTAÇÃO LYRICA

Au Printemps

RUA DA IMPERATRIZ

23

S. PAULO

23

Nesta casa encontra-se sempre um grande sortimento de artigos de modas, como: gravatas, fichus, collarinhos, chapéus, flores, enfeites, etc., etc.

Grande variedade de fazendas para vestidos: japonezas, chemiras, Pekins, Damassés, Gorgorões, Nobrezas, Setins, etc. etc.

Luzas de pellica de 1 a 6 Botões, pretas, brancas e de cores

### GRANDE OFFICINA DE COSTURA

Aprompta-se vestidos em 24 horas

## S. SIMÃO

HOTEL DO DESILERIO

Campos do Jordão

Hotel do Salto

O proprietario deste hotel tem a honra de fazer o ao respeitavel publico, convencido de que servirá a pessoas que se dignarem de honral-o com sua presença, pois o seu estabelecimento acha-se sufficentemente montado, com asie e boa meza, bem commoda para familias e achando-se nas condições precisas para o bom passado e, conforto de seus hóspedes.

Traspassa-se ou faz-se qualquer negocio de HOTEL DO SALTO, hoje completamente acabado e um dos melhores estabelecimentos desta ordem e melhor localisado naquelles campos. A razão da transferencia é unicamente por que o seu proprietario não pôde estar á testa do mesmo estabelecimento.

Para tratar em Pindamonhangaba com Nicolin Arade Torres. 12 9

## THEATRO S. JOSE

COMPANHIA LYRICA

ITALIANA

EMPRESA A. FERRARI

DIRECTOR CAVALHEIRO N. BASSI

AMANHÃ

AMANHÃ

Quinta-feira 28 de Outubro

RÉCITA EXTRAORDINARIA

Em favor do maestro paulista

A. CARLOS GOMES

Com a segunda representação da opera

## GUARANY

DISTRIBUIÇÃO

D. Antonio de Mariz . . . . .	Snr. Povoleri
Cecilia, sua filha . . . . .	Sra. Durand
Pery, chefe da tribu Guarany. . . . .	Snr. Bulterini
D. Alvaro, aventureiro . . . . .	» Villanova
Gonzales, aventureiro hespanhol . . . . .	» Storti
Rui-Bento, idem idem . . . . .	» Falleti
Alonso, idem idem . . . . .	» Trivero
Cacique, chefe da tribu dos Aymorés . . . . .	» Dondi
Pedro, homem de armas de D. Antonio. . . . .	» Perarnaud

Aventureiros de diversas nações, selvagens da tribu dos Aymorés, homens e damas Portuguezes.

Córos de ambos os sexos, bailados, banda de musica e comparsas.

Principiará ás 8 horas em ponto.

Preços

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem—50\$000
Ditos de 3.ª ordem . . . . .—20\$000
Cadeiras de 1.ª classe . . . . .—6\$000
Ditas de 2.ª . . . . .—4\$000
Galerias . . . . .—2\$000

N. B.—Os senhores assignantes tem preferencia e são esperados até hoje 27, as 2 horas da tarde.

O resto dos bilhetes na casa do sr. H. L. Levy, rua da Imperatriz n. 34, até as 2 horas do dia do espectáculo, e depois na bilheteria do theatro.

A. Carlos Gomes aproveita o ensejo para agradecer, por si e seu filho, a seus amigos e patricios as provas de estima que tem recebido e continua a receber em sua cara provincia natal.